



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
Secretaria Municipal da Fazenda

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Mês: Dezembro

Ano:2017

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA EFETIVADA	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>A) IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SEM INCIDÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>59.312.463,50</b>	<b>717.818.686,84</b>
A. 1 - ISSQN	41.733.579,72	457.915.933,29
A. 2 - IRPF sobre rendimentos pagos pelo Ente	7.274.197,72	74.943.278,55
A. 3 - IPTU	7.694.945,86	111.437.322,14
A. 4 - ITBI	2.027.202,22	22.301.686,63
A. 5 - Receitas Originárias da Dívida Ativa de Impostos	582.537,98	8.931.121,52
A. 6 - FPM - EC 55/2007.	20.814.408,99	42.289.344,71
<b>B) IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS C/ INCIDÊNCIA DO FUNDEB</b>	<b>93.718.921,09</b>	<b>1.037.295.123,66</b>
B.1- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores-IPVA	2.486.784,57	86.642.540,58
B.2- Imposto sobre Transm. <i>causa mortis</i> e Doações de Quaisquer Bens-ITCMD		
B.3- Competência residual - ISO-OURO (*1)		
B.4- Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR	392,74	24.540,94
B.5- Fundo de Participação dos Municípios-FPM/Fundo FPE	47.460.657,34	468.203.955,57
B.6- Quota-parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, distribuída proporcionalmente às exportações desses produtos-IPI-exp	604.315,45	5.154.578,75
B.7- Compensação financeira decorrente da desoneração de exportações, devida ao Estado na forma da Lei Complementar nº 87/96	214.373,48	2.572.481,76
B.8- Quota-parte do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prest. de Serviços de Transp. Interestaduais e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS	42.952.397,51	474.697.026,06
<b>C) CRÉDITOS BANCÁRIOS EM FAVOR DO FUNDEB</b>	<b>40.002.763,02</b>	<b>331.559.394,15</b>
C.1- Receita de Imposto para o FUNDEB	17.150.383,77	178.941.535,54
C.2- Complementação da União	22.792.811,92	148.963.979,61
C.3- Rendimento de aplicações financeiras de recursos do FUNDEB	59.567,33	3.653.879,00
<b>D) OUTRAS RECEITAS VINCULADAS A EDUCAÇÃO</b>	<b>1.999.209,26</b>	<b>19.469.762,98</b>
D.2- Quota-parte do Salário-Educação	552.539,06	4.993.895,24
D.3- Recursos do FNDE/PNAE	1.446.670,20	14.475.867,74
<b>E) RECEITA DA EDUCAÇÃO ORIGINÁRIA DE CONVÊNIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
E.1- Receitas de convênios - Educação Básica	-	-
<b>F) Contribuição ao FUNDEB (*)</b>	<b>18.743.784,17</b>	<b>207.459.024,17</b>
<b>G) Aplicação mínima de 25% de impostos e transferências na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF) = 25% de A+B</b>	<b>38.257.846,15</b>	<b>438.778.452,63</b>
<b>H) Recursos totais vinculados à MDE = D+E+G+resultado positivo de (C - F)</b>	<b>61.516.034,26</b>	<b>582.348.585,59</b>
<b>I) Recursos totais vinculados à Educação Básica = E+H+ resultado positivo de (C-F)</b>	<b>82.775.013,11</b>	<b>706.448.955,57</b>

(\*) O valor da contribuição ao FUNDEB obedecerá aos seguintes índices:

2007 - 6,66%, itens B1 a B4 e 16,66%, itens B5 a B8

2008 - 13,33%, itens B1 a B4 e 18,33%, itens B5 a B8

2009 - 20%, nos itens B1 a B8

(\*1) O Valor registrado refere-se a Cota-parte IOF-OURO

São Luís(Ma), 05 de Fevereiro de 2018.

Rosélia Gomes Barros  
Superint. De Contabilidade  
RC-MS 011927/0-2

Jairo Câmara de Carvalho Filho  
Contador Geral do Município  
CRC-MA 2074